

# **ANEXO 1**



## Organização do ano letivo 2019-2020

Aprovado em Reunião do Conselho Geral de 23 de julho de 2019

A Presidente do Conselho Geral

  
Maria Clara Pereira Fernandes Bernardino

# 1. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS:

## 1.1. Calendário Escolar:

- **1º Ciclo e Jardim de Infância** - início no dia 13 de setembro de 2019 com a receção a todos os alunos e reunião geral de pais/Encarregados de Educação, das 9 horas às 13 horas;
- **Escola sede** - terá início no dia 13 de setembro de 2019 com a receção aos alunos, das 9 horas às 13 horas; Receção de Encarregados de educação dos alunos do 5º ano - 9.30 horas;
- **1º Período** - início a 13 de setembro de 2019 e término a 17 de dezembro de 2019;
- **2º Período** - início a 6 de janeiro de 2020 e término a 27 de março de 2020;
- **3º Período** - início a 14 de abril de 2020 e término a: 4 de junho de 2020 para 9º, 11º e 12º anos de escolaridade; 9 de junho de 2020 para 5º, 6º 7º 8º e 10º anos de escolaridade; 19 de junho de 2020 para o pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

## 1.2. Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã, tarde e noite):

- **Jardim de Infância** - funciona em regime normal com início das atividades às 9 horas e a paragem para almoço às 12 horas. As atividades terão continuidade às 13 horas e trinta minutos e terminarão às 15 horas e 30 minutos. O horário da abertura e de encerramento do Jardim de Infância poderá ser flexibilizado pois está dependente do que for acordado, em setembro, com os pais/encarregados de educação;
- **1º ciclo** - funciona em regime normal com início das atividades às 9 horas e paragem para almoço às 12 horas e 30 minutos. Na E.B.1 de S. Martinho do Porto há desfasamento na hora de almoço entre os alunos do 1º e 2º anos (das 12.30 horas às 14 horas) com os do 3º e 4º anos (das 12 horas às 13 horas e trinta minutos), para que os alunos vão almoçar à Fundação Manuel Francisco Clérigo.

A atividade letiva terá continuidade às 13 horas e 30 minutos, com os alunos dos 3º e 4º anos da EB1 de S. Martinho do Porto, e os dos restantes alunos do 1º ciclo às 14 horas e terminará às 15 horas e trinta minutos. À semelhança da EB1 de S. Martinho do Porto, poderá também haver flexibilidade nos horários da hora do almoço noutras EB1's, de forma a permitir o fornecimento dos almoços.

Em alguns dias da semana os horários letivos poderão ir até às 17 horas - para permitir o funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

- **Escola Sede** - as aulas diurnas funcionam igualmente em regime normal, desde as 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 25 minutos. O período pós-laboral, com o curso Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL), a partir das 17.30 horas.

### **1.3. Distribuição dos tempos letivos, assegurando a concentração máxima das atividades escolares da turma num só turno do dia:**

- **1º ciclo** - procurar que as áreas de carácter teórico por razões pedagógicas, sejam lecionadas, preferencialmente, no período da manhã;
- **Escola sede** - privilegiar as horas do período da manhã para as aulas mais teóricas e tentar que todas as aulas da mesma disciplina não sejam na parte final da manhã/tarde, devendo ser rotativo. Tentar libertar duas tardes aos alunos.

### **1.4. Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia:**

- **Jardim de Infância e 1º ciclo** - será de hora e meia;
- **Escola sede** - mínimo de uma hora e máximo de duas horas.

**1.5. Atribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana:**

- No 1º ciclo e escola sede as disciplinas com dois tempos letivos, ou três, não serem lecionados em dias consecutivos/ por turma.

**1.6. Distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira:**

- Os tempos letivos das línguas estrangeiras com carga horária distribuída por dois dias não devem ser lecionados em dias consecutivos. Se a distribuição for superior a dois dias, podem ser consecutivos apenas em dois desses dias.

**1.7. Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes:**

- No 1º ciclo a falta imprevista do professor é assegurada pelo professor de apoio educativo. Quando este não se encontra na escola é assegurado pelos outros professores até à chegada do mesmo.
- Os professores da escola sede devem tentar a permuta com os professores do Conselho de turma ou do grupo disciplinar. Os professores poderão ainda combinar com os seus alunos a reposição da aula num tempo em que os alunos não tenham aulas. Em caso de falta imprevista devem ser substituídos pelos professores do Centro de Apoio às Aprendizagens.

**1.8. Distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal:**

- O Apoio ao Estudo do 1º ciclo é integrado no horário semanal dos alunos, preferencialmente da parte da tarde.
- O Apoio ao Estudo dos alunos do 2º ciclo deve ser, preferencialmente, lecionado, pelos professores do conselho de turma.

- Nos 5º e 7º anos será promovida a coadjuvação dentro da sala de aula, preferencialmente nas disciplinas de Português e Matemática, e a criação de grupos de homogeneidade relativa dentro/fora da sala de aula sempre que se revelem pertinentes e adequados aos perfis dos alunos, principalmente nos alunos que transitaram com níveis dois a Português e/ou a Matemática. Sempre que se justifique, e desde que possível, poderão ser afetados recursos humanos a outras disciplinas.
- Outros apoios/tutorias que venham a ser aplicados aos alunos do 3º ciclo e secundário devem ser, primordialmente, no período da hora de almoço e nas tardes livres.

### **1.9. Critérios para a formação de turmas para além dos normativos e orientações da tutela:**

- Distribuição, sempre que possível, dos alunos repetentes;
- Compatibilização dos horários dos alunos de localidades dos concelhos limítrofes;
- Continuidade das turmas dentro do mesmo ciclo, sempre que possível e recomendável;
- Constituição de turmas equilibradas, sempre que possível, em relação ao sexo;
- Abertura das opções dos alunos/encarregados de educação nas turmas nos anos iniciais de ciclo (2º, 3º ciclos e Secundário), sempre que possível;
- Atendimento das propostas dos Conselhos de Turma, da Psicóloga e outros Técnicos Especializados e dos professores de Educação Especial, sempre que possível.
- A constituição da(s) turma(s) da segunda língua estrangeira do 7º ano, terá como critérios de seleção, se necessário, a maior média final do 6º ano em primeira prioridade e, em segunda prioridade, a maior média na disciplina de Português.
- Oferta da opção do Ensino Articulado da Música, em parceria com a Academia de Música de Alcobça, nos 2º e 3º ciclos.

### 1.10. CrITÉrios para a distribuiÇão de serviço:

- O cargo de Direção de Turma não deve ser atribuído a professores com muitas turmas e níveis;
- Continuidade dos professores dos conselhos de turmas/professores titulares do 1º Ciclo e professores de educação especial, sempre que possível e aconselhável;
- Nos horários dos docentes da escola sede, a componente letiva deverá ser distribuída de uma forma uniforme pelos 5 dias da semana. Em situações em que se justifique, poderá ser utilizado outro formato;
- A componente de trabalho de estabelecimento atribuída aos docentes será de 150 minutos;
- Atribuição de horas comuns para articulação nos horários dos professores da escola sede em todos os grupos disciplinares, na sua componente não letiva;
- Atribuição de horas de articulação para as equipas pedagógicas das turmas com autonomia e flexibilidade curricular.
- Será salvaguardada a possibilidade de um dia em que os professores do 1º ciclo terminem as aulas às 15.30 horas, para a realização de reuniões de Departamento e coordenação de ano.

## 2. OFERTA COMPLEMENTAR:

- Nos 1º e 2º anos, a Oferta Complementar será constituída por duas áreas: “Ensino Experimental das Ciências e “Educação para a Saúde”. Esta segunda área será desenvolvida no âmbito do projeto Escola Promotora de Saúde e a ela serão dedicados 10 tempos. Nos 3º e 4º anos a área a desenvolver será “Introdução à Programação” e funcionará em regime de semestralidade.
- A Oferta Complementar do 2º ciclo “**Turma ativa**” (TA) será constituída por um tempo letivo e abordar-se-ão as seguintes temáticas (de acordo com documento curricular próprio): Resolução de problemas; Mediação de conflitos; Orientação ao estudo; Direitos e deveres dos alunos; Regras de convivência; Processos democráticos; Assembleias de turma; Debates; Comunicação de ideias.
- Na componente destinada à Oferta Complementar foram criadas as disciplinas de “Literacia dos Media” - 7º ano e “Literacia das Ideias Criativas” - 8º ano, organizadas semestralmente.

- No âmbito da Educação para a Cidadania foi elaborado um documento próprio “Estratégias da Educação para a Cidadania” para ser implementado nos anos com autonomia e flexibilidade curricular. No 9º ano de escolaridade mantém-se a “Educação para a Cidadania” com o desenvolvimento de temáticas trimestrais:
  - 1º Período - Orientação Escolar e Profissional;
  - 2º Período - Educação para a Saúde;
  - 3º Período - Educação para os Direitos Humanos que inclui o desenvolvimento de temáticas do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz.

### 3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO

#### 1º e 2º anos:

- 1 hora de inglês;
- 1 hora de Atividade Física e Desportiva;
- 2 horas de ALEM - Atividades Lúdico-Expressivas - Expressão Dramática, Expressão Musical e Expressão Corporal (Hip-hop, Danças de Roda e Danças Tradicionais)
- 1 hora de ALEP - Expressão Plástica (Arte e Pintura), Expressão Plástica (Arte e Escultura), Expressão Plástica (Jogos Lúdicos e Tradicionais) (trimestral)

**Nota:** A turma 2 SMP, em substituição de 1 hora de ALEM, tem 1 hora, de Calma(Mente).

**Tempo da Brincadeira** - 2,5 horas

#### 3º e 4º anos:

- 1 hora de Atividade Física e Desportiva;
- 1 hora de ALEM - Atividades Lúdico-Expressivas - Expressão Dramática, Expressão Musical e Expressão Corporal (Hip-hop, Danças de Roda e Danças Tradicionais)
- 1 hora de ALEP - Expressão Plástica (Arte e Pintura), Expressão Plástica (Arte e Escultura), Expressão Plástica (Jogos Lúdicos e Tradicionais) (trimestral)

**Tempo da Brincadeira** - 2,5-horas



#### **4. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR NA ESCOLA SEDE\***

- Desporto Escolar nas modalidades de: Atletismo, Badminton, Dança, Xadrez, Canoagem, Voleibol e Stand Up Paddle (SUP).
- Clube de Música
- Clube de Teatro
- Ateliê de Expressões
- Clube de Leitura
- Clube de Ciência
- Clube de Jornalismo

\* Consoante a disponibilidade na distribuição de serviço dos professores.

## 5. MATRIZES CURRICULARES:

- No 1º ciclo a distribuição curricular é definida em horas - 60 minutos, com a seguinte matriz.

### Matriz Curricular do 1º ciclo - I

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (em horas)	
		1º e 2 anos	
Português	Cidadania e Desenvolvimento a)	TIC a)	6,5
Matemática			6,5
Estudo do Meio			3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)			3
Educação Física			1
Apoio ao Estudo			1,5
Oferta Complementar			1
Intervalo da manhã			2,5
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) b)			5
Educação Moral e Religiosa c)			1h
Tempo da brincadeira d)			2,5
<b>TOTAL</b>			<b>25 a 32,5</b>

- (a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante de ensino.
- (b) Atividade de carácter facultativo, nos termos do artigo 14º do DL nº 91/2013, de 10 de julho.
- (c) Disciplina de frequência facultativa, em substituição de 1h de AEC.
- (d) Atividade de carácter facultativo.

## Matriz Curricular do 1º ciclo - II

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (em horas)
	3º e 4º anos a)
Português	7
Matemática	7
Estudo do Meio	3
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3
Inglês	2
Apoio ao Estudo b)	1,5
Oferta Complementar	1
Intervalo da manhã	2,5
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) c)	3
Educação Moral e Religiosa d)	1
Tempo da brincadeira e)	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

- a) Em turmas mistas com o 1º ano estas matrizes poderão ser alteradas, de acordo com a matriz do 1º e 2º anos.
- b) Apoio aos alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço de apoio nas disciplinas de Português e de Matemática, de acordo com o nº 1 do artigo 13º do DL nº 91/2013, de 10 de julho.
- c) Atividade de carácter facultativo, nos termos do artigo 14º do DL nº 91/2013, de 10 de julho.
- d) Disciplina facultativa, em substituição de tempo nas AEC.
- e) Atividade de carácter facultativo.

- Nos 2º e 3º ciclos e secundário a distribuição semanal dos tempos curriculares é em tempos de 50 minutos.

### Matriz Curricular do 2º ciclo

Componentes de Currículo		Carga Horária Semanal a)	
		5º ano	6º ano
<b>Áreas disciplinares</b>	<b>Disciplinas</b>		
Línguas e Estudos Sociais	Português	4,5 (2+1+1+1*)	4,5 (2+1+1+1*)
	Inglês	3 (1+1+1)	3 (1+1+1)
	História e Geografia de Portugal	2,5 (1+1+1*)	2,5 (1+1+1*)
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (1*)	0,5 (1*)
Matemática e Ciências	Matemática	4,5 (2+2+1*)	4,5 (2+2+1*)
	Ciências Naturais	2,5 (2+1*)	2,5 (2+1*)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2 (2)	2 (2)
	Educação Tecnológica	2 (2)	2 (2)
	Educação Musical	2 (1+1)	2 (1+1)
	TIC	0,5 (1*)	0,5 (1*)
Educação Física		3 (2+1)	3 (2+1)
Educação Moral e Religiosa b)		1	1
Oferta Complementar		1	1
Apoio ao Estudo c)		2 (1+1)	2 (1+1)
Complemento à Educação Artística d)		2 (2**)	2 (2**)
<b>Total</b>		<b>32 a 33</b>	<b>32 a 33</b>

- a) Em tempos de 50 minutos.  
 b) Disciplina de frequência facultativa.  
 c) De frequência obrigatória para todos os alunos, em regime de coadjuvação.  
 d) Expressão plástica; Tecnologia e Sons; Voz e movimento  
 e) \* Tempo semestral  
 f) \*\* Tempo organizado em 1/3 do ano para cada área

## Matriz Curricular do 2º ciclo - Curso Artístico Especializado de Música

Componentes de Currículo		Carga Horária Semanal a)
		6º ano
<b>Áreas disciplinares</b>	<b>Disciplinas</b>	
Línguas e Estudos Sociais	Português	4,5 (2+1+1+1*)
	Inglês	3 (1+1+1)
	História e Geografia de Portugal	2,5 (1+1+1*)
	Cidadania e Desenvolvimento	1
Matemática e Ciências	Matemática	4,5 (2+2+1*)
	Ciências Naturais	2,5 (2+1*)
	Educação Visual (b)	2 (2)
	Educação Física (b)	3 (2+1)
	Formação Artística Especializada (b)	7
	Educação Moral e Religiosa (c)	1
Oferta Complementar		1
<b>Total</b>		<b>31 a 32</b>

- a) Em tempos de 50 minutos.
- b) Em tempos de 45 minutos.
- c) Disciplina de frequência facultativa.

\* Tempo semestral

## Matriz Curricular do 3º ciclo - I

Componentes de Currículo		Carga Horária Semanal a)	
		7º ano	8º ano
<b>Áreas disciplinares</b>	<b>Disciplinas</b>		
	Português	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)
Línguas Estrangeiras	Inglês	2,5 (1+1+1*)	2,5 (1+1+1*)
	Língua estrangeira II (Francês /Espanhol)	2,5 (1+1+1*)	2,5 (1+1+1*)
Ciências Sociais e Humanas	História	3 (1+1+1)	2 (1+1)
	Geografia	2 (1+1)	2 (1+1)
	Cidadania e Desenvolvimento b)	0,5 (1*)	0,5 (1*)
	Matemática	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)
Ciências Físico - Naturais	Ciências Naturais	2,5 (1+1+1*)	3 (1+1+1)
	Físico-Química	2,5 (1+1+1*)	3 (1+1+1)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2 (2)	2 (2)
	Complemento à Educação Artística c)	1 (2**)	1 (2**)
	TIC b)	0,5 (1*)	0,5 (1*)
	Educação Física	3 (2+1)	3 (2+1)
	Educação Moral e Religiosa d)	1	1
	Oferta Complementar c)	1 (2*)	1 (2*)
	<b>Total</b>	<b>31 a 32</b>	<b>31 a 32</b>

a) Em tempos de 50 minutos.

b) Disciplina de frequência facultativa.

c) 7ª ano: Expressão plástica; Tecnologias e Sons; Voz e Multimédia

8º ano: Expressão Plástica; Tecnologias e Sons; Voz e Cinema de Animação.

\* Tempo semestral

\*\* Tempo organizado em 1/3 do ano para cada área

## Matriz Curricular do 3º ciclo - II

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal a)
		9º ano
Português		4 (2+1+1)
Línguas Estrangeiras	Inglês	3 (1+1+1)
	Francês /Espanhol	2 (1+1)
Ciências Sociais e Humanas	História	3 (1+1+1)
	Geografia	2 (1+1)
Matemática		5 (2+1+1+1)
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	3 (1+1+1)
	Físico-química	3 (1+1+1)
Expressões e Tecnologias	Educação Visual	2 (2)
Educação Física		3 (2+1)
Educação Moral e Religiosa b)		1
Oferta Complementar c)		1
<b>Total</b>		<b>31 a 32</b>

- a) Em tempos de 50 minutos.
- b) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 15º do DL nº 139/2012, de 5 de julho.
- c) De frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, nos termos do artigo 12º do DL nº 139/2012, de 5 de julho.

## Matriz Curricular do Ensino Secundário Cursos Científico-Humanísticos

Componentes de Formação			Carga Horária Semanal a)	
			10º ano	11º ano
Geral	Português		4 (2+1+1)	4 (2+1+1)
	Língua Estrangeira I (Inglês)		4 (2+1+1)	3 (2+1)
	Filosofia		3 (2+1)	3 (2+1)
	Educação Física		3 (2+1)	3 (2+1)
Específica	Matemática A História A		6 (2+2+1+1)	6 (2+2+1+1)
	b)	Física e Química A Biologia e Geologia	6 (2+2+2)	6 (2+2+2)
		Geografia A Matemática Aplicada às Ciências Sociais		
Educação Moral e Religiosa d)			1 (1)	1 (1)
<b>Total</b>			<b>32 a 33</b>	<b>32 a 33</b>

- a) Em tempos de 50 minutos.
- b) Duas disciplinas bienais, de acordo com as possibilidades existentes na escola.
- c) Duas disciplinas anuais, de acordo com as possibilidades existentes na escola.
- d) Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.
- e) Disciplina de frequência facultativa.



**Matriz Curricular do Secundário - II**  
**Curso de Ciências e Tecnologias e Línguas e Humanidades**

Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal a)
		12º ano
Português		5 (2+2+1)
Educação Física		3 (2+1)
Matemática A História		7 (2+2+2+1)
Opções b)	Biologia Química Sociologia Geografia C Psicologia B	3 (2+1)
		3 (2+1)
Educação Moral e Religiosa c)		2 (1+1)
<b>Total</b>		<b>21 a 23</b>

- a) Em tempos de 50 minutos.  
b) Duas disciplinas anuais, de acordo com as possibilidades existentes na escola  
c) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19º do DL nº139/2012, de 5 de julho.

Componentes	Curso Profissional de Técnico de Desporto							
	Disciplinas	1º Ano (33 semanas)		2º Ano (33 semanas)		3º Ano ( 27 semanas)		Total de Horas/Curso
		TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min	Horas/ano	
Socio cultural	Português (320 h)	4T*34 sem	100	4T*27 sem	100	7T * 22 sem	120	320
	L.E. - Inglês (220 h)	3T*34 sem	76	3T*27 sem	72	4T *22 sem	72	220
	Área de Integração (220 h)	4T*34 sem	112	4T*27 sem	108			220
	Tec. de Informática e Comunicação (100 h)	4T*34 sem	100					100
	Educação Física (140 h)	2T*34 sem	60	2T*27 sem	45	2T * 22 sem	35	140
Científica	Matemática (200h)	2T*34 sem	55	3T* 27 sem	55	5T*22 sem	90	200
	Psicologia (100h)	2T*34 sem	46	3T*27 sem	54			100
	Estudo do Movimento (200h)	3T*34 sem	86	3T*27 sem	54	3T*22 sem	60	200
Tecnológica	Introdução ao Desporto	4T*34 sem	125	6T*27 sem	125	3T*22 sem	50	300
	Desportos Coletivos	3T*34 sem	75	4T*27 sem	100			175
	Desportos Individuais	4T*34 sem	100	4T*27 sem	100	4T*22 sem	75	275
	Desportos de Ginásio	5T*34 sem	150	3T*27 sem	75	7T*22 sem	125	350
	Formação prática em contexto de trabalho (600+100*h)				180		420	600
	Total tempos semanais	40	1085	40	1068	35	1047	3200
	Total horas semanais/ano	33,3		33,3		29,2		

**Notas:**

Curso: 3200 Horas

Nº de horas máximo: 7horas /dia; 35h/semana; 1100h/ano

Cronograma de acordo com o Referencial de Formação (Código 813353)

Versão 2

Componentes	Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos							
	Disciplinas	1º Ano (33 semanas)		2º Ano (33 semanas)		3º Ano ( 27 semanas)		Total de Horas/Curso
		TEMPOS de 50 min.	Horas/ano	TEMPOS de 50 min.	Horas/ano	TEMPOS de 50 min.	Horas/ano	
Socio cultural	Português (320 h)	4T*30 sem	100	4T*33 sem	110	5T * 27 sem	110	320
	L.E. - Inglês (220 h)	3T*30 sem	75	3T*28 sem	70	4T *23 sem	75	220
	Área de Integração (220 h)	4T*33 sem	110	4T*33 sem	110			220
	Tec. de Informação e Comunicação (100 h)	4T*30 sem	100					100
	Educação Física (140 h)	2T*33 sem	55	2T*30 sem	50	2T * 21 sem	35	140
								1000
Científica	Matemática (300h)	4T*30 sem	100	4T*30 sem	100	5T*24sem	100	300
	Físico-química (200h)	4T*33 sem	110	4T*27 sem	90			200
								500
Técnica	Programação e Sistemas Informação	7T*33 sem	200	9T*33 sem	212	9T*23 sem	168	580
	Redes de Comunicação	3T*33 sem	92	3T*33 sem	84	4T* 23 sem	74	250
	Arquitetura de Computadores			2T*27 sem	62	4T* 21 sem	68	130
	Sistemas Operativos	3T*33 sem	86	2T*33 sem	54			140
								1100
	Estágio (600h)				130		470	600
	Total tempos semanais	38	1028	37	1072,0	33	1100	
	Total horas semanais/ano	31,7		33,0		27,5		3200
Notas: Curso: 3200 Horas Nº de horas máximo: 7horas /dia; 35h/semana; 1100h/ano								

Componentes	Curso Profissional de Técnico de Multimédia							
	Disciplinas	1º Ano (34 semanas)		2º Ano (34 semanas)		3º Ano (27 semanas)		Total de Horas/Curso
		TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min.	Horas/ano	TEMPOS de 50min	Horas/ano	
Socio cultural	Português (320 h)	4T*31 sem	100	4T*31 sem	100	7T * 20 sem	120	320
	L.E. - Inglês (220 h)	3T*30 sem	76	3T*29 sem	72	4T *22 sem	72	220
	Área de Integração (220 h)	4T*34 sem	112	4T*32 sem	108			220
	Tec. de Informação e Comunicação (100 h)	4T*30 sem	100					100
	Educação Física (140 h)	2T*36 sem	60	2T*27 sem	45	2T * 21 sem	35	140
Científica	Matemática (200h)	2T* 33 sem	55	3T* 22 sem	55	5T*22 sem	90	200
	História e Cultura das Artes (200h)	3T*30 sem	74	3T*25 sem	86	2T*24 sem	40	200
	Física (100h)	4T*30 sem	100					100
Técnica	Sistemas de Informação	4T*30 sem	100	4T*30 sem	100	3T*20 sem	50	250
	Design, Comunicação e Audiovisuais	4T*30 sem	100	6T*30 sem	150			250
	Técnicas de Multimédia	6T*35 sem	175	7T*34 sem	200	4T*23 sem	75	450
	Projeto e Produção Multimédia					7T*26 sem	150	150
	Estágio (600h)				150		450	600
	Total tempos semanais	40	1052	36	1066	34	1082	3200
	Total horas semanais/ano	33,3		30,0		28,3		

Notas:

Curso: 3200 Horas

Nº de horas máximo: 7horas /dia; 35h/semana; 1100h/ano

Cronograma de acordo com novo Referencial de Formação (Código 213006)

